

SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

CERTIFICADO DE CADASTRO DE CONDUTOR/AUXILIAR PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO

DEFINIÇÃO

O condutor/auxiliar é aquele que está autorizado pelo município a prestar serviço em veículo vinculado a um Alvará e seu respectivo autorizatário.

Todo condutor (autorizatário, empregado da Empresa autorizatária e auxiliar), deverá renovar seu cadastro de condutor **anualmente nos dias úteis do mês de maio de cada ano**, sob pena de perder a autorização, com a baixa automática deste cadastro.

REQUISITOS

- Estar habilitado na categoria B, C, D ou E (com observação que Exerce Atividade Remunerada);
- Aprovação em curso especializado nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
- O autorizatário a ser vinculado deve estar devidamente regularizado.

PROCEDIMENTOS

1ª ETAPA

O interessado deverá retirar na URBES, sito Rua Chile, nº 401 – Jd. Barcelona, formulário específico e boleto referente à taxa de expedição para renovação.

2ª ETAPA

O interessado deverá apresentar requerimento específico – MODELO PADRÃO URBES, juntamente com original e fotocópia dos documentos discriminados a seguir:

- CNH – Carteira Nacional de Habilitação na categoria B, C, D ou E (com observação que Exerce Atividade Remunerada);
- Prontuário da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, que deverá ser requerido na unidade do PoupaTempo ou através do site: www.detran.sp.gov.br (**Não** pode ser Consulta de Pontuação);
- Comprovante de residência atualizado obrigatoriamente em nome do interessado;
- Atestado de Antecedentes Criminais que pode ser obtido através do site: www.ssp.sp.gov.br ou pela Unidade do PoupaTempo - Sito Rua Leopoldo Machado, 525 – Centro. Na existência de inquérito policial contra o requerente, deverá vir acompanhada de Certidão Esclarecedora que deve ser requerida junto ao Fórum da Comarca – Sito Rua 28 de outubro, 691 - Alto da Boa Vista;

SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

CERTIFICADO DE CADASTRO DE CONDUTOR/AUXILIAR PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO

PROCEDIMENTOS

2ª ETAPA (continuação)

- Guia de recolhimento (**paga**), referente à Contribuição Sindical ano vigente (Facultativo);

PRAZO DE ANÁLISE: 05 DIAS ÚTEIS

3ª ETAPA (FINAL)

Após conferência da documentação apresentada, estando atendidos todos os requisitos o Condutor/Auxiliar deverá retirar o Certificado de Cadastro de Condutor - CCC após prazo de análise.